



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 26/10/21  
EDIÇÃO NÚMERO: 2064  
JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

## **RESOLUÇÃO Nº 08/2021**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, para o exercício financeiro de 2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

## **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º.** Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo para o exercício financeiro de 2021, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 2882 de 06 de setembro de 2017 (Plano Plurianual) e nº 3266 de 07 de outubro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e lei municipal nº 3289 de 15 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual).

**Art. 2º.** Fica alterado o Orçamento do exercício financeiro de 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 3289, de 15 de dezembro de 2020, referente a um crédito adicional suplementar de **R\$ 2.315,19** (dois mil trezentos e quinze reais e dezenove centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias, conforme especificado abaixo:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNTE	VALOR R\$
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	001	2.315,19

<b>Total do Crédito Adicional suplementar a que se refere</b>	<b>R\$ 2.315,19</b>
---	---------------------



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**Art. 3º.** Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Resolução e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 2º do presente Resolução, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	001	2.315,19
		Total	2.315,19

**Art. 4º.** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 26 de outubro de 2021.

  
**Pedro Alberto Barausse**  
Presidente